



DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR, EXCETO COMO APRENDIZ.

Eu Carlos Antônio Mariano Pereira, brasileiro, casado, profissão: Acadêmico do Curso de Direito, residente e domiciliado à Av. do bonito 135, apt. 102, bl.02 chácara da prainha, CEP: 61.700.000, portador da carteira de identidade n.º 96002080510, inscrito no CPF/MF: 910.680.703-82, Representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, EDUCACIONAL E DIFUSÃO DA CULTURA DE AQUIRAZ - APREMACÉ**, Pessoa Jurídica de direitos privados inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.388.402/0001-85, neste ato declaro para os devidos fins de direito que a instituição acima mencionada não utilizar de trabalho de menor, exceto como Aprendiz.

Declaro para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que todas as informações aqui prestadas, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento serem comprovadas.

Aquiraz (CE) 17 de fevereiro de 2020

Carlos Antônio Mariano Pereira
Presidente da APREMACÉ

Dispõe o art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.”

Aprovado pela IN RFB nº 1.368, de 2013.